

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, Danyel Willian dos Santos Teófilo do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico - PST - na ocupação de Assistente de Tecnologia da Informação do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Danyel Willian Santos Teófilo, aprovado no Concurso Público nº 1/2009, do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico - PST - na ocupação de Assistente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Economia.

Art. 2° O empregado foi nomeado pela Portaria n° 12, de 12 de março de 2012, publicado no DOU n° 52, de 15 de março de 2012, Seção 2, Página: 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2021.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon